

i—DE LUIZ DIOGO, 1766.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—Prezentemente me chega a noticia que de Mogi Guassú se abriu huma estrada a distancia de tres leguas e meya do Arrayal de Cabo verde, e se puzera huma guarda no sitio que a termina, com o fundamento de cobrir a pinta de ouro de hum Rybeyrão que nella se acha; e como está dentro dos lemites desta Capitania de Minas, segundo os que por ordem Regia lhe deo o Illmo. e Exmo. Snr. Conde de Bobadella na demarcação que mandou praticar por Thomaz Ruby de Barros Barreto, como a V. Exa. repetidas vezes tenho feyto manifesto, e da referida estrada he natural se segão os extravios que as ordens Regias que as prohibem vigorosamente acautelão alem dos embaraços que podem seguir se entre os moradores de hum e outro destrito pela dita guarda que concidero posta por não informarem a V. Exa. com a exacção devida e lhe figurarem o dito Sitio dentro dessa Capitania; rogo a V. Exa. queira por serviço de S. M. F. e na forma que comigo ajustou mandar retirala e fechar da parte dessa Capitania a estrada, deixando sem perturbaçam adiantar os descobertos aos moradores desta no territorio que lhes compete, em quanto S. M. F. nam decida a questão da demarcação que logo que a determinar, sem a menor duvida farey executar, ainda que seja em prejuizo deste Governo tudo que for servido resolver.

Exercite V. Exa. a minha vontade que sempre será pronta, e eficaz no empenho de lhe dar gosto. D. Gde. a V. Exa. m. an. Villa Rica, 20 de Novembro de 1766.—*Luiz Diogo Lobo da Silva.*

j—A LUIZ DIOGO, 1766.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—Como pelas incertezas do mar não recebi ainda da nossa côrte todas as cartas que me vierão nestes ultimos navios e só as vias do Concelho Ultramarino em que não podião vir as noticias das dispozições da Europa me servio de aclarar muito o discurso participar-me V. Ex. de q'. os chamados Jezuitas forão os primeiros motores do horrendo atentado succedido em Madrid: logo que eu soube aquella novidade sempre discorrí comigo mesmo, que não po-



dia deixar de serem elles a cauza pela expriencia que nos tem dado os seos perversos e ardilozos concelhos: delles mesmos sem duvida serão originados os movimentos que se contão do Mexico, e de outras partes se acazo são verdadeiros.

O serto he Exmo. Snr., que tanto pelos Comandantes Castelhanos seos dicipulos, que não nos podemos fiar e que qualquer delles nos farão o mal que puderem, porque não nos querem bem nenhum, nem restituir nos o que nos devem.

Como as ordens que nos são comuas mandão comunicar mutuamente os projectos que se houverem de por em pratica, por isso dou parte a V. Ex. que eu com aprovação do Exmo. Conde Vice Rey vou a dar principio a hum cujo plano me não cabe no tempo poder hoje participar a V. Ex., mas he para adjuvar ao dito Conde em ordem a ver se com industria recuperamos aquillo que das negociaçoens proteladas não podemos conseguir.

Por ora não he necessario que V. Ex. se mova, mas ao depois não se sabe o que será. Eu desta Capitania tenho parte das leys do conhecimento dos portos, da sua carta e das correntes, e dispozições dos seos rios adquirida aos pedaços, e em toscos dezenhos per não ter quem o ponha em limpo. Porém desse paiz que V. Ex. governa nada sei e estimaria muito se a V. Ex. não serville de incomodo, que houvesse quem ainda que fosse debuxado com lapis me dispozesse os lugares, as comarcas e os rios dessa Capitania, porque com essa falta não posso discorrer nada sobre o que V. Ex. pode obrar com o auxilio das nossas comuas idéas. (\*)

Estimo ter acertado com a aprovação de V. Ex. em o que obrei a respeito das copias que nesta Capitania se entrarão a espalhar e a ler com gosto, e a mim me pareceo percizo atalhar o seo progresso, porém com o remedio do Bando as recolhi todas, e totalmente calmarão-se os animos: o mesmo estimo succedesse a V. Ex. com a acertada providencia que lhe applicou: Em tudo dezejo a V. Ex. felicida-

---

(\*) A 19 de Dezembro deste mesmo anno D. Luiz Antonio de Souza remetteu ao Conde de Oeyras um mappa da Capitania de S. Paulo com indicação das diversas demarcações que tinha havido. O mappa junto a este volume é um facsimile (menos no que diz respeito ás cores) do original conservado no Archivo Militar do Rio de Janeiro. (N. da R.)



des, completo acerto em todas as suas acçoens para aumento do Real serviço do nosso augustissimo Monarcha e gloria do grande nome de V. Ex. que Deos Nosso Senhor Guarde muitos annos. São Paulo 25 de Novembro de 1766.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

---

k—A LUIZ DIOGO, 1767.

O que V. Ex. me representa fica sendo depois de bem advertido tudo o que desde o principio tenho escripto a V. Ex. depois da primeira noticia do novo descoberto do Rio Pardo, o qual mandei impedir na conformidade das Reaes Ordens de Sua Magestade que Deos Guarde expedidas na Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno no tempo que se expedirão para o Governo desta Capitania, e ainda novamente he o mesmo Senhor q' Deos Guarde servido mandar continuar o mesmo impedimento pelas repetidas Ordens que de proximo tem chegado: E em taes termos como poderei eu mandar retirar a guarda e deixar adiantar sem perturbação aos moradores do continente que V. Ex. governa os seus descobrimentos, depois de Sua Magestade que Deos Guarde me ordenar que assim os impeça e fassa abandonar? e eu o devo faser não só a respeito do sobredito Rio Pardo, mas de outro qualquer que se intente, ou tenha intentado para aquellas partes. V. Ex. bem sabe a força que tem as Reaes Ordens, e que infallivelmente hão de ser executadas, nem eu hei de faltar a isso, e estou na certeza que V. Ex. não ha de querer outra couza, nem deixar de ordenar aos seus subditos se retirem daquelles novos descobertos e não mais a elles tornem, depois de capacitados de que esta he a vontade de Sua Magestade que Deos Guarde que assim o manda, que do contrario seria pôrme V. Ex. em hum terrivel empenho a que não dezejo ver-me reduzido, e caso que V. Ex. se capacite disto mesmo estimarei muito dever a V. Ex. a mercê queira passar por modo tal as suas ordens que fique escuzado o conservar eu o destacamento naquella paragem, porque medá grande incomodo, e necessito de o fazer recolher, o que já representei a V. Ex. em carta de 10 de Fevereiro do sobre-

